



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **19** (dezenove) dias do mês de **junho** do ano de **2017**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Juares Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador João Carlos Maria para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou a Primeira Secretária, Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 15/2017**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos Projetos de Leis n.º 10 e 11/2017; leitura dos Pareceres n.º 01 e 02 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre os Projetos de Leis n.º 07 e 08/2017; leitura dos Pareceres n.º 03 e 04/2017 da Comissão de Justiça e Redação sobre os Projetos de Leis n.º 05 e 06/2017; leitura das Indicações n.º 29 e 30/2017 e leitura dos Requerimentos n.º 04 e 05/2017. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **o Requerimento n.º 04/2017**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que requer a Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhora Mabel de Fátima Milanezi, relatório dos gastos com óleo diesel S-10 e diesel comum, bem como os valores pagos pelo litro referente o período de janeiro a fevereiro/2017. Com a palavra o Vereador autor disse que este requerimento refere-se a uma cobrança da sociedade e que também servirá para esclarecimentos de todos os vereadores. Segundo o Vereador será um esclarecimento para se saber o quanto está sendo gasto de óleo diesel pela frota da Prefeitura, tanto da Secretaria de Obras, quanto da Secretaria de Educação. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocado em discussão **o Requerimento n.º 05/2017**, também de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa e Outro que requer a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, esclarecimentos sobre o porquê do transporte escolar não estar buscando os alunos no km 3,5 as esquerdas, perto da Fazenda Sabedores em Novo Horizonte, na Linha da Continental. Novamente com a palavra o Vereador Nildomar disse que conversou com o Secretário de Educação sobre este assunto, mas não surtiu nenhum efeito e, segundo a Lei da Educação, aonde houver algum aluno é obrigatório busca-lo, mas talvez o Secretário não tenha o conhecimento que este local aonde o transporte escolar não está buscando estes alunos pertence ao nosso município. Finalizando o Vereador disse que está formalizando esta questão através deste requerimento para ver se surte efeito, pois verbalmente não está. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Dando sequência foi colocado em discussão **o Parecer n.º 01/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 07/2017**. Com a palavra o Relator da Comissão, Vereador Lourival Alves da Rocha disse que a Comissão após análise do Projeto entendeu que o mesmo atende dentro da legalidade todas as normas que regem a elaboração do PPA, emitindo assim o Parecer Favorável à sua aprovação. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em ato contínuo foi colocado em discussão **o Parecer n.º 02/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 08/2017**. Segundo o Relator da Comissão, este projeto também está dentro da legalidade, trazendo o cumprimento de todas as metas do PPA, além de estar obedecendo também as normas de sua elaboração e protocolo nesta Casa de Leis e, a Comissão também emitiu seu parecer favorável à sua aprovação. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Dando sequência



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

aos trabalhos da Mesa foi colocado em discussão o **Parecer nº 03/2017 da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 05/2017**. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Lourival Alves da Rocha disse que este é um projeto de iniciativa do Poder Legislativo e de autoria da Vereadora Simone que cria o Dia da Mulher Rural em nosso Município. Disse ainda o Presidente da Comissão que o mesmo obedece às normas estabelecidas pelo nosso Regimento Interno, estando dentro da constitucionalidade e perfeita redação. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocado em discussão o **Parecer nº 04/2017 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 06/2017**. Novamente com a palavra o Presidente da Comissão Vereador Lourival Alves da Rocha disse que refere-se ao Projeto de autoria do Vereador Nildomar que altera o artigo 1º da Lei Municipal 374/2001, adequando a data da realização do Evento do Torneio Leiteiro. O vereador disse que o Projeto está em consonância com as normas que regem a legalidade e a comissão também emitiu o parecer favorável. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em prosseguimento foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 05/2017**, de autoria da Vereadora Simone Schaffel Nogueira que *institui o Dia Municipal da Mulher Rural no Município de Castanheira e dá outras providências*. Com a palavra a Vereadora Amaziles disse que este tipo de projeto existe em vários municípios do estado e, beneficia exclusivamente as mulheres rurais. Segundo a Vereadora a criação do Dia da Mulher Rural irá proporcionar que a mulher se sinta valorizada, além de poder interagir com outras pessoas, fortalecendo o vínculo de amizade e aprender com as palestras que serão feitas nestes eventos. Usou da palavra o Vereador Nildomar para dizer que já fez uma indicação na gestão passada tratando deste dia rural, mas não sabe porque não foi feito. O Vereador falou que deseja que com a criação deste dia a mulher rural tenha sua valorização mais reconhecida. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos em 1ª votação**. Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 06/2017**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que *altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 374/2001 e, dá outras providências*. Com a palavra o Vereador autor disse que era instituído o dia do Torneio Leiteiro na data do mês de maio, mas não condiz com a realidade que é realizado o evento no mês de abril. Segundo do Vereador esta alteração vem adequar a data do evento que vem sendo realizada na última semana do mês de abril. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos em 1ª votação**. Dando sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 07/2017**, de autoria do Executivo Municipal que *Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Castanheira/MT, para o Quadriênio 2018/2021*. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos em 1ª votação**. Em ato contínuo foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 08/2017**, também de autoria do Executivo Municipal que *dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2018 e dá outras providências*. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos em 1ª votação**. Em prosseguimento o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 29/2017**, de autoria da Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com departamento de urbanismo, a necessidade de contratar trabalhadores para realizar a varrição e limpeza diária das ruas da cidade*. Com a palavra a Vereadora autora disse que esse é um pedido da população que solicita que seja contratada mulheres para a realização deste serviço. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

por unanimidade de votos. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 30/2017**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de fazer a manutenção da estrada da Linha Santa Emília.* Com a palavra o Vereador autor disse que a manutenção desta linha foi feita até a comunidade, mas não terminou o serviço até o fim da linha e retirou os maquinários, com isso a população ficou indignada e vem fazendo esta cobrança. Segundo o Vereador este restante da linha que ficou sem fazer a manutenção é um trecho de trafegabilidade constante, tanto do transporte escolar, como do escoamento de produtos rurais e a estrada está em péssimas condições. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais.** Usou da palavra a Vereadora Amaziles para agradecer a Prefeita pela doação do terreno a Associação da Equoterapia que foi um pedido do Vereador Nildomar e dos demais vereadores e hoje graças a esta doação a Equoterapia tem este terreno para edificar suas instalações e desenvolver as suas atividades. Usou da palavra também o Vereador João Carlos Maria para dizer que talvez não seja do conhecimento da Vereadora, mas, este terreno que foi doado para a Equoterapia era de sua posse, onde o mesmo tinha sua matrícula do Indea, fez a cerca ao seu redor e usou por cinco anos, e que na gestão passada ele mesmo fez uma indicação sugerindo que esta área, que era de sua posse fosse doada para a Equoterapia, por achar que seria de grande utilidade para esta entidade. Finalizando o Vereador parabenizou os serviços que vem sendo realizados pela Secretaria de Obras, pois por onde tem andado pode perceber que os serviços estão sendo muito bem executados e a população tem se manifestado com contentamento. Usou da palavra também o Vereador Nildomar para dizer que esteve reunido com o Diretor do SEBRAE, Senhor Vladimir e ficou muito triste com o relato do Diretor, pois a Prefeitura deixou de firmar uma das mais importantes parcerias com esta entidade por causa de uma ninharia. Disse o Vereador que ficou muito triste por saber que o SEBRAE atende mais de onze municípios e, o nosso município nem deu a mínima para que o SEBRAE viesse fazer suas instalações aqui. Segundo o Vereador estes investimentos custariam apenas quinze mil reais por ano ao município como contrapartida e, setenta mil anuais de investimentos por conta do SEBRAE. Dentre estes, estaria incluído o Programa Balde Cheio, que iria beneficiar cerca de trinta produtores de leite, além de vários outros cursos direcionados para comerciantes e outros diversos segmentos. Relatou o Vereador que este mesmo Diretor esteve aqui no município para fazer esta parceria, mas ninguém deu a mínima atenção, convocaram uma reunião em Juína, mas também não foi ninguém. Finalizou o Vereador dizendo que esta situação é lamentável, por saber que o Município perdeu esta grande parceria com o SEBRAE. E, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão, e, convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 26/06/2017 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2017.